



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT 19.ª GP N.º 171, DE 13 DE JUNHO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Suspender as atividades das Varas do Trabalho sediadas no Estado de Alagoas e as atividades administrativas desta Décima Nona Região Trabalhista, a partir das 12:00 horas, no dia 28 de junho do ano em curso, com exceção daquelas consideradas essenciais, tendo em vista as solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

II – Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido período, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T./AL e B.I.

Original assinado

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora